Of. nº 917/17-SG.

 Esteio, 26 de julho de 2017.

Ilmo. Sr. Ricardo Ferreira Breier,

Presidente da Comissão de Direitos Humanos Sobral Pinto da OAB/RS,

Rua Washington Luiz, 1110 – Centro,

Porto Alegre.

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), aprovada em Sessão Ordinária de 25 de julho, encaminha moção de parabenização à Comissão de Direitos Humanos Sobral Pinto da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional RS (OAB/RS).

A Comissão de Direitos Humanos Sobral Pinto, da OAB/RS presta, por meio de seus membros, relevantes serviços à sociedade. Por vivermos em um país de desigualdades sociais, a necessidade de entidades que sejam a voz de pessoas muitas vezes invisíveis para as estatísticas, programas de governo e à margem dos orçamentos públicos, a referida Comissão fortalece esta relação, fazendo o acompanhamento, por exemplo, e prestando assessoria aos imigrantes em condições de discriminação, violência e que tenham os direitos humanos violados.

Neste sentido, saudamos o importante diálogo pela garantia da cidadania e fundamentalmente pelo respeito e informação dos direitos da pessoa humana.

 Agradecendo o empenho e colocando esta Casa Legislativa à disposição, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.

Leonardo Dahmer,

 Presidente da Bancada Proponente.